

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 805/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do Ofício-Circular SEI n. 7/2022/GAB/PGJ, oriundo do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPJ), protocolizado sob e-Doc n. 07010499799202223,

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR a Promotora de Justiça **THAIS MASSILON BEZERRA CISI** e os servidores ***ERNANDES RODRIGUES DA SILVA**, matrícula n. 123005, ~~HUAN CARLOS BORGES TAVARES~~, matrícula n. 22999, e **NATÁLIA FERNANDES MACHADO NASCIMENTO**, matrícula n. 96509, para comporem o Grupo Nacional de Tecnologia da Informação (GNTI).

**Composição alterada pela Portaria n. 132/2023.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de agosto de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça